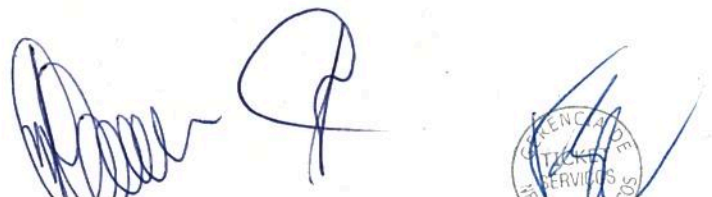


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**1º Termo Aditivo** ao contrato nº **02/2015**, que entre si celebram a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA** e a empresa **TICKET SERVIÇOS SA**, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 06/2014 – UASG 158369**, para o fim que especifica.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**, situada Praça Tequinha Farias, nº 13, Próximo a Tequinha, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0008-10, neste ato representada pela Superintendente, Professora **MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**, brasileira, casada RG nº 001163915 SSP/RN, Inscrita no CPF nº 807.416.494-20 e por seu Gerente Administrativo, o senhor **SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 000912977 SSP/RN, inscrito no CPF nº 503.537.214-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **TICKET SERVIÇOS SA**, estabelecida na Alameda Tocantins, 125 – 20º ao 23º andares, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.934/0001-74, representada neste por seu Diretor Adjunto de Vendas, o senhor **JOÃO BATISTA BALDON NETO**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 7.262.536-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 938.685.378-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 06/2014 – UASG 158369**, Processo Administrativo nº **23077.000137/2015-85**, em conformidade as disposições estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 02/2008 – MPOG / SLTI, de 30 de abril de 2008, cuja minuta foi devidamente analisada e aprovada pelo Setor Jurídico da Superintendência do Hospital Universitário Ana Bezerra, mediante as cláusulas e condições a seguir transcritas:



Handwritten signatures and a circular stamp of the company, Ticket Serviços SA, are visible at the bottom of the page.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência do Contrato N° **02/2015**, pelo prazo de 12 (doze) meses, e alterar a cláusula primeira do referido contrato, passando esta a constar a seguinte redação:

*1.1 – Contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado de frotas, com fornecimento de combustível e a manutenção de veículos (mão-de-obra com reposição de peças) por meio de cartão eletrônico ou magnético, tudo em conformidade com as condições e especificações técnicas previstas no termo de referência.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

2.1 - O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e das Condições de Pagamento**

3.1 – Pela prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância global de **R\$ 119.872,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, em parcelas que correspondam à totalidade dos serviços efetivamente executados.

### **CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação**

4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de aditamento que, independentemente da transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal/RN, 25 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Maria Cláudia Medeiros Dantas  
de Rubim Costa  
Superintendente do HUAB  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH  
CPF: 807.416.494-20

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Severino Clemente da Silva Filho  
Gerente Administrativo do HUAB  
Empresa Brasileira de  
Serviços Hospitalares - EBSERH  
CPF: 503.537.214 - 68

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

João Batista Baldon  
Ticket Car

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nayara Gomes Pinto  
Assistente Administrativo  
SIAPE: 1191498 HUAB / EBSERH

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Calciolari  
CPF: 421.846.108-28  
Ticket Serviços S/A.